

## TRAJETÓRIA DA FAMÍLIA BRASILEIRA: O PAPEL DA MULHER NO DESENVOLVIMENTO DOS MODELOS ATUAIS

*Leonardo Augusto Couto Finelli<sup>1,2</sup>*

*Jeanne Laís da Silva<sup>3</sup>*

*Renata de Andrade Amaral<sup>3</sup>*

### RESUMO

A família é uma instituição que acompanha as mudanças culturais e sociais de cada época, dessa forma ela assume inúmeras modalidades. A família tradicional nuclear surge junto com o interesse social pela criança, e sua mudança nas últimas décadas é oriunda do movimento feminino, quando a mulher se insere no mercado de trabalho e conquista condições de igualdade em relação ao homem. Atualmente surgem novas modalidades de família como as famílias monoparentais, recompostas e de pais homossexuais. Esse estudo possui o objetivo de proporcionar conhecimento sobre as mudanças na família, através de um estudo de sua história e dos processos de transformações dessa instituição, assim como do papel da mulher em sua constituição ao longo do tempo. É possível concluir que a família está intimamente ligada ao momento social e cultural vivenciado em cada época e que essa estará sempre em transformação, de modo que não existe um modelo a ser tomado como correto de estrutura familiar.

**Palavras Chave:** Família; Transformação; Mulher; Contemporaneidade.

### INTRODUÇÃO

A família no Ocidente se apresenta de maneiras diferentes em várias culturas ao longo da história. Tal fenômeno de organização social está ligado a consangüinidade, afinidade e sistema de parentesco. Para compreendê-la é importante definir de modo claro o conceito dentre as inúmeras possibilidades distintas (MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013).

Acredita-se que a família moderna não é senão fruto de uma longa e lenta evolução. Claude Lévi-Strauss afirmava que a vida familiar pode ser encontrada em quase todas as sociedades humanas, mesmo onde os hábitos sexuais e educativos não são tão parecidos como os ocidentais (ROUDINESCO, 2003).

Segundo Minuchin e Fishman (1990) a família é grupo natural que desenvolve padrões de interação ao longo dos tempos, esses padrões são os que governam o funcionamento dos seus membros, delineando as formas de comportamentos e a interação entre eles. Uma estrutura familiar viável é necessária para que possam ser realizadas tarefas essenciais e dar apoio para a individuação

---

<sup>1</sup> Doutorando em Desenvolvimento Social. Mestre em Psicologia. Graduado em Psicologia. Graduado em Pedagogia; Professor adjunto das Faculdades Integradas do Norte de Minas - FUNORTE

<sup>2</sup> Endereço eletrônico: <finellipsi@gmail.com>

<sup>3</sup> Psicólogas.

dos sujeitos já que mesmo inseridos no grupo todo ser humano deve se reconhecer como uma unidade integral que interage com outras unidades.

Segundo Ariès (1981) o sentimento de família surge apenas nos séculos XVI e XVII acompanhado do interesse pela infância e da valorização da criança. Antes a família não possuía uma função afetiva, ela tinha o papel de manter e conservar os bens, de compartilhar um trabalho e de promover as próprias vidas, já que até o entorno do século XV os membros não tinham condições de sobreviverem sozinhos. A mulher era vista apenas nas funções de reprodutora e cuidadora; e o casamento era considerado como um negócio entre a família dos noivos, de modo que não havia necessidade de afeto entre os cônjuges, que na maioria das vezes eram desconhecidos, um para o outro.

As crianças, no final do século XV, eram enviadas a outras casas para aprender boas maneiras. Elas saíam cedo de casa, em torno dos sete anos e só retornavam por volta dos 14 aos 18 anos. Esse era o modelo de educação da época, que não era considerado como algo repugnante, e fazia parte dos costumes europeus difundidos em todas as classes sociais (ARIÈS, 1981).

Como as crianças saíam muito cedo do seio familiar, não era possível estabelecer entre pais e filhos um sentimento existencial profundo. A criança era “paparicada”, considerada como algo que divertia e era engraçado, como um “animalzinho” qualquer. Mas não quer dizer que os pais não amassem essa criança, porém o apego era menor. Se ela morresse, os progenitores não sentiam muito, pois sabiam que logo ela poderia ser substituída por outra. Nesse sentido a família atendia a uma realidade moral e social, mais que sentimental (ARIÈS, 1981).

A mudança em relação ao sentimento da família acontece com a entrada da criança na escola a partir do século XV. Tal modificação foi bastante lenta, porém profunda. A inserção das crianças na escola ocorreu devido a uma necessidade e preocupação em “isolar a juventude do mundo sujo dos adultos para mantê-la na inocência primitiva, a um desejo de treiná-la para melhor resistir às tentações dos adultos” (ARIÈS, 1981, p. 231). A substituição da escola na aprendizagem infantil exprime uma aproximação entre os membros da família, promovendo o surgimento de um sentimento de família.

Com a proximidade entre os membros da família, a mesma começa a se tornar mais privada. Porém, ainda havia uma grande preocupação com as relações sociais até o século XVII, onde a reputação do homem promovia seu futuro a partir das relações sociais (MARTIN, 2001). Existia, ainda nessa época, certa hostilidade quanto à escola. Os moralistas não conseguiam compreender a importância dela na educação. Acreditava-se que a maneira de se portar na sociedade, ainda valorizada na época, não era ensinada nas escolas.

Com o passar do tempo a educação dos filhos também começou a ser valorizada na sociedade. A família então passa a se organizar em torno dos filhos, no lugar do foco nas relações sociais (HEYWOOD, 2004).

No século XVIII, o núcleo familiar passa a distanciar-se da sociedade pública (ARIÈS, 1981). O espaço maior para a intimidade foi preenchido por uma relação mais próxima entre pais e filhos, onde se excluía os criados, clientes e amigos, antes tão emaranhados ao seio da família.

Diante dessas transformações, surge a família moderna. A energia desse grupo passa a ser consumida pela promoção das crianças, e a família se torna uma sociedade fechada, mais individualista (ARIÈS, 1981).

A partir do século XIX, com a modernidade, vieram também as grandes mudanças na relação conjugal. Surge a ideologia de que a união do casal deveria acontecer devido ao amor e a felicidade existente entre os dois. Assim, o amor se tornou fundamental para sustentar a relação. Quando esse já não existia mais, não haveria mais motivos para manter a relação (MORGADO; DIAS; PAIXAO, 2013).

Para Lacan (1987), a família é um fenômeno social que diferencia o ser humano dos outros animais. Segundo este autor, é como se aqueles dispusessem de um instinto original, o instinto familiar, oriundo de uma relação biológica. Compreende que neste sentido há a relação da geração que oferece aos componentes do grupo as condições para o desenvolvimento dos jovens, assegurada pelos adultos geradores.

A família nuclear, ou doméstica, conhecida na atualidade, é um fenômeno recente. Acreditar que toda organização familiar durante os vários períodos históricos foi parecida com esse modelo, é assumir uma postura redutora frente às formas de organização social do ser humano (BRAGA; AMAZONAS, 2005).

Como verificam Braga e Amazonas (2005), a instituição familiar é um fenômeno que acompanha as mudanças culturais e históricas de cada época. Assim o modelo de família nuclear atual, surgiu como consequência do aumento do interesse social pela criança que estava sujeita as péssimas condições na infância. Essa mudança ocorreu com o desenvolvimento da medicina, da higiene, o aparecimento da psicanálise e os interesses estatais da idade contemporânea, mais precisamente do final do século XIX.

Recentemente este modelo nuclear apresenta sinais de esvanecimento e a família passa a assumir outras conformações. Essas mudanças relacionam-se as mudanças no papel da mulher perante a família e a sociedade. A mulher ao ingressar no mercado de trabalho, e, ao conquistar sua liberdade sexual através de métodos anticoncepcionais causou transformações no sistema familiar, de modo que ao se tornar mais independente do homem, desloca-se de seu papel passivo para um

mais ativo, influenciando assim, no esfacelamento do modelo familiar tradicional (MORGADO; DIAS; PAIXAO, 2013).

Um terceiro fator de enfraquecimento das amarras do modelo familiar tradicional está ligado ao movimento social de reconhecimento de uniões homossexuais. Este movimento apresenta implicações jurídicas quanto a organização e formalização da estrutura familiar (FARIAS, 1986; ROUDINESCO, 2003).

A mudança do olhar sobre as crianças, a busca das mulheres por uma igualdade de direitos na sociedade, e a crescente aceitação quanto ao poder dos homossexuais em assumirem um lugar de perfiliação, resultaram em um movimento de angústia e insegurança que prevê o fim da instituição familiar (FARIAS, 1986; ROUDINESCO, 2003). Apesar de não chegar a um fim, a família passa a adquirir novas modalidades no mundo contemporâneo, assumindo novas conformações.

Surgem então as famílias monoparentais, famílias recompostas e famílias de pais homossexuais dentre tantas outras (LOBO, 2005). Formas essas que tentam acompanhar a sociedade capitalista e a cultura pós-moderna (GIDDENS, 1991; 1993).

Partindo dessa introdução, o presente estudo partiu de uma revisão integrativa da literatura, considerando os dez artigos com maior número de citações encontrados no site Scielo, com os descritores família, transformação, mulher e contemporaneidade entre os anos de 2003 e 2013. Essa metodologia foi utilizada com o objetivo de proporcionar conhecimento sobre as mudanças na família, através de um estudo de sua história e dos processos de transformações dessa instituição, assim como do papel da mulher em sua constituição ao longo do tempo.

### **Influência da Mulher nas Mudanças Familiares**

A família moderna, do final do século XVIII e do século XIX, tinha os papéis claramente definidos. A mulher assumia o lugar da boa mãe, dedicada em tempo integral, responsável pelo espaço privado, ou seja, o cuidado da casa, dos filhos e do marido. Ao homem passa a caber o espaço público da produção, das grandes decisões e do poder (COUTINHO, 1994).

A posição que a mulher ocupava na família moderna a proporcionava um status especial. A maternidade se tornou, para ela, ao longo da história, como uma das únicas funções valorizadas socialmente, permitindo-a ser reconhecida. Esse fenômeno promoveu-lhe o sentimento de pertencimento a uma posição de aparente prestígio dentre do âmbito social (BORSA; FEIL, 2008). A ela caberia todo o sucesso, ou fracasso, do(s) filho(s). Dessa forma ela passa a cuidar em tempo integral, sem horas para descanso, ou férias, esteja com saúde ou doença. Do contrário poderia ser acusada ou se sentir culpada de negligência (COUTINHO, 1994).

No final do século XIX as mulheres trabalhavam exclusivamente em casa, ou em negócios da família. Os únicos trabalhos permitidos fora de casa eram a educação de crianças, a enfermagem e o serviço doméstico, porém eram restritos e estavam limitados as moças de classe social baixa (COUTINHO, 1994).

Com a Segunda Guerra Mundial a mão de obra masculina nas indústrias ficou escassa, devido ao fato de que os homens tiveram que prestar serviços ao exército. Conseqüentemente as mulheres assumiram os postos de trabalho vagos, substituindo os homens no trabalho das fábricas. Para que elas pudessem desempenhar melhor os seus novos papéis profissionais foram criadas várias facilidades, como por exemplo, creches e cantinas; o que abriu mais vagas no mercado de trabalho para elas, assim como possibilitou o distanciamento da ocupação sacramental do cuidado exclusivo dos filhos (COUTINHO, 1994).

No início do século XX, as mulheres começaram a trabalhar no comércio, como vendedoras e nos escritórios como secretárias, além de aumentarem sua participação no ensino e nas fábricas. Dessa forma, os papéis de esposa e mãe começaram a ser comprometidos. Essa ideologia que possibilitava o trabalho fora de casa para as mulheres não tardou a chegar no Brasil. Nesse sentido, possibilitou-lhes uma nova forma de construção de sua identidade social (COUTINHO, 1994).

Os movimentos feministas que eclodiram na década de 1960 nos países desenvolvidos, impulsionaram o sentimento de descontentamento das mulheres. Esses chegaram, com certo atraso, no Brasil, mas propiciou a mudança no papel e na posição da mulher na sociedade brasileira (COUTINHO, 1994).

Para as representantes do movimento feminista brasileiro a maternidade seria uma condição da qual toda mulher deveria escapar. Isso porque tal condição submetia a mulher a opressão por parte do homem. Por sua vez, não se tornar mãe representava uma escolha livre e autônoma (BORSA; FEIL, 2008).

A busca por liberdade sexual surgiu com a pílula anticoncepcional, que causou um comportamento feminino mais liberal e abriu novos horizontes para as mulheres. Esse desejo foi acompanhado pelo desejo de igualdade de direitos, de salários e de decisão. Com o marco mundial do controle da concepção a mulher passou a ter autonomia quanto ao seu corpo e à liberdade de optar pela maternidade. Separou-se a sexualidade da reprodução. Forneceu-se a família e, principalmente à mulher, a noção de escolha permitindo à última escolher quando e quantos filhos desejaria ter. Assim, a mulher deixou de ser obrigada a destinar-se a maternidade. Conseqüentemente ampliaram-se suas possibilidades de inserção no convívio social e laboral. Com a gravidez tardia ela poderia se dedicar a outras funções, como por exemplo, a de trabalhar (SARTI, 2007).

Em seguimento, na década de 1980, começaram a se instaurar processos de inseminações artificiais, como por exemplo, as fertilizações. Esses dissociaram a questão da gravidez da dicotomia homem e mulher. A mulher deixa a função de reprodutora e passa a assumir uma identidade social mais autônoma e independente (SARTI, 2007).

Modifica-se também a legislação. Atendendo a novas demandas e configurações familiares a instauração do divórcio tornou-se mais simples. De modo similar, incrementou-se sua frequência, já que paralelamente a esses, a sociedade tornou-se mais tolerante ao papel, e direitos, da mulher solteira ou divorciada (GUTIERREZ; FERRÃO; ROCHA, 2011; ROSA, 2013).

Essas mudanças referentes ao papel da mulher, assim como sua ascensão profissional, o surgimento da pílula anticoncepcional e o divórcio, contribuíram para o declínio do modelo tradicional familiar. A mulher que, no passado, tinha pouca escolha, na contemporaneidade, passa a escapar do determinismo biológico e social e se descobre cidadã, ou melhor, sujeita do seu desejo. Atualmente, cada vez mais as mulheres se tornam chefes de família e os papéis entre homens e mulheres não se vinculam mais à identidade sexual, mas sim as circunstâncias.

## **Famílias Atuais**

As mudanças ocorridas ao longo da história resultaram em novas formas de família, as quais são oriundas de transformações sociais e culturais. Surgiram então, as famílias monoparentais, recasadas e de pais homossexuais. Apesar dessas formas alternativas de famílias serem diferenciadas da família tradicional nuclear, essas exercem a função destinada a última. Isso porque a família tem por lei a obrigatoriedade de cuidar do desenvolvimento da criança, da integridade do corpo e transmitir herança patrimonial e cultural. Constitui-se uma família, perante a legislação, quando realizadas essas tarefas. Essa função, então, pode ser exercida por vários tipos de grupo familiares, como a de um casal heterossexual, ou um casal homossexual, ou uma só pessoa (ROSA, 2013).

A evolução da ciência em relação à reprodução humana contribuiu para essas mudanças. O maior número de nascimentos derivados de soluções de alta tecnologia (fora das vias naturais de concepção), tem tornado mais fácil a aceitação de vínculos familiares diversificados. A tecnologia oferece a oportunidade de se constituir uma família sem ao menos entrar em contato com um dos membros do par. Possibilita que casais homossexuais constituam um novo grupo familiar ou que famílias sejam construídas a partir de só um membro gerador (MAUTNER, 2003).

A família monoparental é aquela constituída apenas por um homem, ou uma mulher. Essa é formada por pessoas viúvas, ou sujeitos que optaram por uma “produção independente” - ou seja, utilizaram da tecnologia para constituírem uma família – ou ainda, aqueles que por não possuírem

um relacionamento estável, geraram prole com parceiro(a) que não compartilhavam o desejo de ter um filho, ou de constituir uma família (ABECHE; RODRIGUES, 2010).

Com o aumento do número de divórcio surge também as famílias recasadas, aquelas constituídas por um par (ou casal) oriundo de experiências prévias de casamentos desconstruídos (indivíduos separados ou viúvos). Féres-Carneiro (1998) pontua que essas famílias possuem características próprias e não podem ser consideradas como uma família nuclear recriada. Isso porque, muitas vezes, são construídas novas uniões de parceiros que já trazem filhos de uniões pregressas. Esses, que são enteados do conjugue, são “irmãos” dos filhos desse apenas em nome (FÉRES-CARNEIRO; PONCIANO, 2003).

Existem, atualmente, também as famílias constituídas por homossexuais. Modalidade que ainda hoje que gera certo espanto. Esse tipo de família alternativa é bastante recente e apenas alguns países no mundo aprovam em lei o casamento entre pessoas do mesmo sexo, e reconhecem tais uniões como condição para adoção, ou registro da prole (MAUTNER, 2003).

Nem todos os países têm acompanhado a velocidade das mudanças. No Brasil, por exemplo, ainda não há nenhuma legislação que permite a aprovação das uniões legalmente. Porém, o país está caminhando para alcançar essa nova realidade, pois os tribunais passaram a proferir decisões inovadoras em casos relacionados com essa situação (YANAGUI, 2005).

Essas atuais formas de famílias não devem ser consideradas como disfuncionais ou anormais. Devem sim, ser reconhecidas como novos modelos que surgem diante da necessidade e diversidade do mundo contemporâneo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir ao longo desse estudo sobre as mudanças da família no transcorrer do tempo que essa instituição está intimamente ligada às evoluções culturais e sociais de cada época. Entretanto, é errôneo afirmar que as formas atuais de famílias são causadoras das problemáticas atuais. Essas são apenas reflexos do contexto histórico contemporâneo.

Neste contexto de mudanças, várias incertezas sobre o futuro da família se seguem na contemporaneidade. Considerando tais mudanças, amplia-se a discussão sobre os conhecimentos e mudanças nos modelos de organização da família.

A família atual vem exercendo de forma positiva a sua função social. Apesar das mudanças, trocas e construção de novos papéis dentro dessa instituição, a mesma tem conseguido se reinventar.

Ao considerar a história da família e a velocidade das transformações dessa instituição nos últimos tempos, é possível concluir que cada vez mais essa se afasta do modelo tradicional nuclear.

Dessa forma, fica a incerteza sobre as prováveis formas das famílias do futuro. Resta predizer que está ir acompanhar a realidade cultural e social do momento vivido.

Novos estudos sobre as famlias atuais se mostram importantes. O conhecimento sobre as novas formas de relaes possibilita um melhor entendimento sobre as mesmas e sobre a atualidade em que essas se inserem. Compreend-la  importante para a realizao de intervenes efetivas, quando necessrias, e para a desmistificao e reduo do preconceito sobre as modalidades familiares contemporneas.

Por fim, mas no menos importante, considera-se a limitao desse estudo em relao a proposta de realizao de reviso integrativa em perodo especfico com a anlise dos dez mais citados no site buscado apenas.  importante considerar que vrios outros trabalhos foram encontrados, mas no analisados por no atenderem aos critrios de seleo propostos para esse trabalho, o que no desqualifica-os, alm de considerar inmeras outras perspectivas de anlise. Sem o desejo de esgotar o assunto acredita-se na presente contribuio.

## REFERNCIAS

ARIS, P. **Histria Social da Criana e da Famlia**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ABECHE, R. P. C.; RODRIGUES, A. A. Famlia contempornea, reflexo de um individualismo exacerbado? **Estados Gerais da Psicanlise**: Disponvel em: <<http://www.estadosgerais.org/encontro/IV/PT/trabalhos.php>>. Acesso em: 20 ago. 2010.

BORSA, J. C.; FEIL, C. F. **O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexo**. Psicologia.com.pt - O Portal dos Psiclogos. Disponvel em: <<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0419.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2009.

BRAGA, M. da G. R.; AMAZONAS, M. C. L. de A. Famlia: Maternidade e Procriao Assistida. **Psicologia em Estudo**, Maring, v. 10, n. 1, p. 11-18, jan/abr. 2005.

COUTINHO, M. L. R. **Tecendo por trs dos panos: a mulher brasileira nas relaes familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

FRES-CARNEIRO, T. Clnica da famlia e do casal: tendncias da demanda contempornea. **Interaes**, v. 1, n. 6, 1998.

FRES-CARNEIRO, T.; PONCIANO, E. L. T. Modelos de Famlia e Interveno Teraputica. **Interaes**, v. 8, n. 16, p. 57-80, 2003.

FARIAS, F. R. de. Reflexes sobre a homossexualidade masculina. **Arq. bras. Psic.**, v. 38, n. 3, p. 101-108, jul./set. 1986.

GUTIERREZ, J. P.; FERRO, A. S.; ROCHA, T. DE C. P. O afeto como principal vnculo familiar e a sua abordagem no direito de famlia brasileiro. **Videre**, Dourados, MS, ano 3, n. 6, p. 171-198, jul./dez. 2011.



HEYWOOD, C. **Uma história da infância: da idade média à época contemporânea no ocidente**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LACAN, J. **Família**. 11. ed. Lisboa: Assírio e Alvim, 1987.

MARASCA, A. B.; COLOSSI, P. M.; FALCKE, D. Violência conjugal e família de origem: uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 1, jun. 2013.

MARTIN, O. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 21, n. 41, 2001.

MAUTER, A. V. Famílias Alternativas. **Vínculos Amorosos Contemporâneos**. São Paulo: Callis, 2003.

MORGADO, A. M.; DIAS, M. da L. V.; PAIXAO, M. P. O desenvolvimento da socialização e o papel da família. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 31, n. 2, jun. 2013.

ROSA, M. C. da. **A paternidade socioafetiva no direito brasileiro e a (im)possibilidade de sua desconstituição posterior**. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito. UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Santa Rosa, 2013.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SARTI, C. A. Famílias enredadas. In: \_\_\_\_\_. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez. 2007. p. 21-39.

YANAGUI, V. B. **União homossexual – Necessidade de reconhecimento legal das relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo no Brasil**. Universidade do Legislativo Brasileiro. Brasília, 2005. Disponível em:

<[http://www.senado.gov.br/sf/senado/unilegis/pdf/UL\\_TF\\_DL\\_2005\\_Viviane\\_Brito.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/senado/unilegis/pdf/UL_TF_DL_2005_Viviane_Brito.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2009.